



**Celesc Distribuição S.A.**  
Concurso Público- Edital 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 3

A Celesc Distribuição S.A. comunica a retificação, no Edital 001/2022, do subitem 5.13 que se segue:

**ONDE SE LÊ**

5.13 O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

**LEIA-SE**

5.13 O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 (trinta) minutos a cada 2 (duas) horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 (seis) meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente.

Florianópolis, 13 de maio de 2022.